

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITII

PORTARIA N.º 618/00 DE: 21/09/2000.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município , de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.°) – CONCEDER à pedido, Licença Especial, a servidora pública municipal ANADIR PEDROSO BUENO, cargo de servente escolar, pelo prazo de três (03) meses, contados a partir de: 22/09/00 à 22/12/00, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal de n.° 044/93.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUPLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de Setembro do ano de dois mil.(21 / 09/ 2000).

ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL

CEP 84900-000

IBAITI -

PR

